

LEI Nº 44

Abre no corrente exercício um crédito especial de trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um Crédito Especial de Cr\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros), para atender ao pagamento do adicional ao pessoal do Serviço de Abastecimento de Água, instituído pela Resolução nº 82 de 18 de Janeiro deste ano.

Art. 2º - A despesa oriunda deste crédito - correrá pela verba - 8.63.4.- Despesas Diversas, e será custeada pelo excesso de arrecadação do citado serviço durante o exercício de 1951.

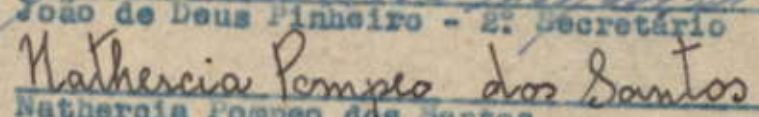
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

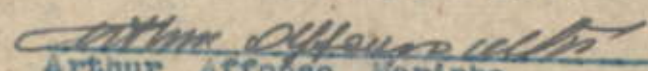
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, 9 de Novembro de 1951.


Onésimo Valle do Espírito Santo - Presidente

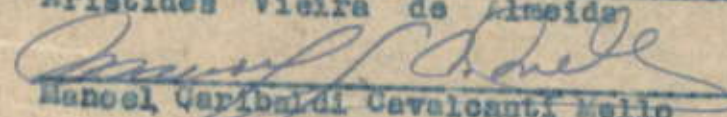

Manoel Leite de Barros - 1º Secretário


João de Deus Pinheiro - 2º Secretário


Nathercia Pompeo dos Santos


Arthur Affonso Marinho


Aristides Vieira de Almeida


Manoel Garibaldi Cavalcanti Meilo